



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO EXECUTIVO QUE SEJA INSTALADO UM PARQUINHO NA CRECHE JAYME SILVA.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um espaço recreativo adequado é de extrema importância para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. As atividades lúdicas ao ar livre contribuem significativamente para o estímulo da criatividade, da coordenação motora e da convivência em grupo, além de proporcionarem momentos de lazer e bem-estar.

Atualmente, observa-se a necessidade de oferecer às crianças um ambiente mais completo e seguro para brincar, parte essencial do processo educativo na primeira infância. A instalação de um parquinho, com equipamentos apropriados e devidamente adaptados às faixas etárias atendidas pela creche, trará benefícios diretos à qualidade do ensino e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil